

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

==CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

LEI Nº 457 / 2007

Data: 30 de abril de 2007.

Procede a alteração no Plano Plurianual – PPA do Município de Pérola D Oeste(PR), para o período de 2006 a 2009.

O POVO DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Pérola D Oeste-Estado do Paraná, para o período de 2006 a 2009.

Art. 2° - O anexo Programas – Plano de Investimentos, aprovado pela Lei N° 440/2006 de 10 de novembro de 2006, que integra o Plano Plurianual do Município de Pérola D Oeste (PR), para o período de 2006 a 2009, com as alterações procedidas pelo Projeto de Lei n° 21/2006, passa a vigorar as seguintes alterações:

I - Alteração de Programa e ação de suplementação:

06.00 - DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

06.01 – DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

13.392.0511.1.012 - Implantar/Construir Biblioteca Pública Municipal

4.4.90.00.00.00.00.00-1000 - Aplicações Diretas

R\$ 10.000,00

II - Redução:

06.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

06.01 – DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

27.812.761-2.037 - Manter as Atividades do Programa

4.4.90.00.00.00.00.00-1000 - Aplicações Diretas

R\$ 10.000,00

Art. 3º - As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas nos anos referidos em cada ação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

Parágrafo Único – Para as ações que não tiveram alterações para o exercício de 2006, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pérola D Oeste, Estado do Paraná, em trinta de abril de 2007.

EDSOM LUIZ BAGETT

Prefeito Municipal